



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 16/2025

PROTOCOLADO SOB O Nº 4123/2025

EM 27/05/2025

Senhor Presidente

Os vereadores desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições constitucionais e em defesa dos interesses da classe trabalhadora, VÊM POR MEIO DESTA REPUDIAR o Projeto de Lei nº 733/2025, que propõe alterações profundas na legislação portuária, com graves prejuízos aos **trabalhadores portuários avulsos**, e manifestam seu apoio à manutenção dos direitos conquistados pela categoria, pelos seguintes motivos:

#### Ameaça aos Direitos Conquistados

O PL 733/2025 revoga a Lei nº 12.815/2013, que hoje garante proteção e organização do trabalho portuário avulso, substituindo-a por um modelo que transfere poderes para entidades controladas por empresários do setor (SEST/SENAT/FENOP).

#### Retirada de Recursos da Categoria

O projeto desvia contribuições antes destinadas à formação e fiscalização dos trabalhadores avulsos para entidades privadas, enfraquecendo sua representatividade e condições de trabalho.

#### Falta de Diálogo com a Categoria

Apesar de alegar consulta pública, o projeto não foi debatido amplamente com os trabalhadores portuários avulsos, principais afetados pelas mudanças.

## Risco de Precarização

A flexibilização das regras trabalhistas e a perda de autonomia na gestão da mão de obra podem levar à exploração e insegurança no trabalho portuário.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal **REPUDIA** o PL 733/2025 e **SOLICITA**:

**Aos deputados federais** desta região, que **VOTEM CONTRA** o projeto, garantindo a manutenção da Lei 12.815/2013 e dos direitos dos trabalhadores avulsos.

**Ao Congresso Nacional**, que realize audiências públicas com a participação efetiva dos sindicatos e associações de trabalhadores portuários antes de qualquer votação.

**Ao Governo Federal**, que preserve os direitos trabalhistas e não permita retrocessos na legislação portuária.

André Moraes  
André Moraes Pto. J. Hof.  
Partido Verde  
  
Justificativa: em Plenário

